DECLARAÇÃO DE REVISÃO E CONFORMIDADE DO FORMULÁRIO DE ATIVIDADES

AMANDA CECILIA LEMOS MENDONÇA (CPF 097.865.136-73), na qualidade de Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, e MARCO TULIO LEMOS MENDONÇA (CPF 097.865.146-45), na qualidade de Diretor responsável pela implementação e cumprimento das regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM 19/2021, declaramos, para os devidos fins, que:

- 1. Revisamos o formulário de atividades conforme as disposições e requisitos estabelecidos pela Resolução aplicável.
- 2. Confirmamos que o conjunto de informações contidas no referido formulário é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Belo Horizonte/MG, 05/03/2025.

AMANDA CECILIA LEMOS MENDONÇA

Diretor de Consultoria

MARCO TULIO LEMOS MENDONÇA

Diretor de Compliance

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS - PESSOA JURÍDICA

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

AMANDA CECILIA LEMOS MENDONÇA, brasileira, solteira, consultora de valores mobiliários, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº MG13573187 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 097.865.136-73, com endereço profissional na Avenida João Pinheiro, 85, Apto. 502-B, Boa Viagem, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-183.

MARCO TULIO LEMOS MENDONÇA, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº MG13572222 SSP/MG, inscrito(a) no CPF sob nº 097.865.146-45, com endereço profissional na Avenida João Pinheiro, 85, Apto. 502-B, Boa Viagem, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-183.

- 1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação cumprimento de regras e procedimentos internos e normas estabelecidas das Resolução, esta por atestando que:
 - a. reviram o formulário de atividades

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

VIDE DECLARAÇÃO ACIMA.

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da A Sociedade, do tipo limitada, de prazo de duração indeterminado, foi constituída em 12/02/2025, sob o CNPJ N° 59.676.609/0001-28, da

empresa	Junta Comercial do Estado de(o) Minas Gerais, pelos sócios AMANDA CECILIA LEMOS MENDONÇA e MARCO TULIO LEMOS MENDONÇA. A sociedade opera sob a denominação FINACTA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA. e tem a sua sede na Avenida João Pinheiro, nº 85, Apto. 502-B, Boa Viagem, Belo Horizonte/MG, 30.130-183. Tem por objeto social as atividades de consultoria e orientação de valores mobiliários e planejamento financeiro, nos termos da Resolução CVM no 19, de 25 de fevereiro de 2021. O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, com valor nominal de
	R\$1,00 (um real) cada, distribuído entre os sócios de acordo com a participação de cada um deles. A administração da sociedade é realizada pela sócia AMANDA CECILIA LEMOS MENDONÇA .
2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	 A empresa foi constituída em 26/02/2025, pelos sócios: AMANDA CECILIA LEMOS MENDONÇA e MARCO TULIO LEMOS MENDONÇA. Não houve alteração relevante após a constituição.
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	
b. escopo das atividades	A Sociedade tem por objetivo a consultoria de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM n.o 19, de 25 de fevereiro de 2021.
c. recursos humanos e computacionais	Ainda em fase de constituição, a FINACTA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA. conta com 1 (um) Consultor de Valores Mobiliários, devidamente cadastrado e certificado pela autoridade competente.
	A Sócia AMANDA CECILIA LEMOS MENDONÇA , que é Consultora de Valores Mobiliários registrado na CVM, certificado CEA, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).
	Os recursos computacionais incluem 2 (duas) estações de trabalhos completas, com infraestrutura em cloud computing (Google Cloud), antivírus e firewall.
d. regras, procedimentos e controles internos	Foi ajustado regras, políticas e procedimentos de controles internos para solicitação de autorização para serviço de consultor de valores mobiliários.
3. Recursos humanos	
3.1 Descrever os recurso	os humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios	2 sócios
b. número de empregados	0
c. número de terceirizados	0
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	1 - AMANDA CECILIA LEMOS MENDONÇA, sócia e consultora de valores mobiliários devidamente registrada na CVM.
4. Auditores	
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	N/A
a. nome empresarial	
b. data de contratação dos serviços	
c. descrição dos serviços contratados	
5. Resiliência financeira	
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade	N/A
6. Escopo das atividade	PS

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados	A Consultora é uma consultoria especializada em valores mobiliários, oferecendo serviços profissionais, independentes e personalizados de orientação, recomendação e aconselhamento sobre investimentos no mercado de valores mobiliários. Cabe ao cliente a decisão final sobre a adoção e implementação das sugestões fornecidas. Nossos serviços são conduzidos por meio de reuniões, nas quais analisamos e orientamos sobre a melhor alocação dos recursos do cliente. É importante destacar que não oferecemos serviços de controladoria e tesouraria.
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria	Ações de companhias abertas, títulos públicos, DI ou Renda Fixa e cotas de fundos de investimentos.
c. características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados	Implementamos uma política de <i>suitability</i> que consiste na aplicação de um questionário específico para avaliar o perfil de investimento do cliente. Este questionário é projetado para atribuir pontos com base nas respostas fornecidas pelo cliente. Os resultados obtidos são, subsequentemente, verificados e assinados pelo cliente, a fim de assegurar que as recomendações de investimento sejam apropriadas para o seu perfil. Adicionalmente, o processo de Conheça Seu Cliente (KYC) é realizado por meio de questionários, entrevistas e acompanhamento contínuo dos investimentos realizados. Utilizamos ferramentas de consulta junto à Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Justiça Comum e Federal, Google e outras fontes, conforme estipulado no Anexo E da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021. Tais consultas são conduzidas antes do início do relacionamento com o investidor.
6.2 Descrever resumidan consultoria de valores mobilián	nente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de rios, destacando:
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	N/A
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades	N/A

controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	
N/A	s clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)	N/A
b. número de clientes, dividido por:	N/A
i. pessoas naturais	N/A
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A
viii. sociedades	N/A

de capitalização e de arrendamento mercantil	
ix. clubes de investimento	N/A
x. fundos de investimento	N/A
xi. investidores não residentes	N/A
xii. outros (especificar)	N/A
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
7. Grupo econômico	
7.1 Descrever o grupo ec	onômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos	Não há.
b. controladas e coligadas	Não há.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não há.
e. sociedades sob controle comum	Não há.
7.2 Caso a empresa	Não há.
deseje, inserir organograma	
do grupo econômico em que	
se insere a empresa, desde	
que compatível com as	
informações apresentadas	
no item 7.1.	

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 Descrever a
estrutura administrativa da
empresa, conforme
estabelecido no seu contrato
ou estatuto social e
regimento interno,
identificando:

A FINACTA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA. é uma sociedade empresária limitada, cuja administração da empresa compete à sócia AMANDA CECILIA LEMOS MENDONÇA, por prazo indeterminado, com poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração da empresa, de modo isolado ou em conjunto.

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico **Diretoria de Consultoria** é responsável pela consultoria de valores mobiliários, conforme a Resolução no 19/2021, incumbindo-se da análise dos produtos recomendados e dos distribuidores, da realização de análises econômicas para dimensionamento do risco de mercado e da formulação de recomendações sobre investimentos, além de estabelecer procedimentos de verificação para produtos, serviços ou operações, garantindo que estejam alinhados aos objetivos de investimento do cliente e considerando sua situação financeira e conhecimento dos riscos, cumprindo também as obrigações da Resolução CVM no 30/2021 e exercendo todos os atos necessários para sua atuação.

Diretoria de Compliance é responsável pela implementação e cumprimento das normas, regras, procedimentos e controles internos estabelecidas pela RCVM n° 19, na forma do seu Art. 4°, III; e, também, pelo cumprimento das normas estabelecidas pela RCVM n° 50, em especial, pela implementação e manutenção da respectiva política de PLD/FTP compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição, de forma a assegurar o efetivo gerenciamento dos riscos de PLD/FTP apontados, na forma do Art. 2°, Parágrafo Único, II, da RCVM n° 19 e Art. 8° da RCVM n° 50."

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões Não há estrutura de comitês permanentes na organização.

c. em relação aos membros da A Administração da Sociedade, conforme estipulado no contrato social, detém as atribuições necessárias para alcançar os objetivos sociais da

diretoria, suas atribuições e poderes individuais FINACTA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.. Está investida dos poderes para representar a Sociedade, tanto ativa quanto passivamente, em questões judiciais e extrajudiciais. A Administração pode praticar todos os atos necessários ao cumprimento do objeto social, sempre em interesse da Sociedade, estando autorizado o uso do nome empresarial exclusivamente para atividades relacionadas aos interesses sociais da Sociedade. É vedado o uso do nome empresarial para fins alheios ao interesse social. Ressalta-se que qualquer alienação ou oneração de bens imóveis deve ser autorizada pela maioria dos sócios, conforme o parágrafo único desta cláusula.

A sócia AMANDA CECILIA LEMOS MENDONÇA foi designada para representar legalmente a sociedade. Ela tem a capacidade de abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, realizar transferências e cobranças, contratar ou renegociar empréstimos, além de realizar aplicações financeiras e investimentos. Também pode contratar ou cancelar seguros, outorgar procurações e prestar garantias, além de solicitar novos produtos financeiros.

Ainda, o(a) sócio(a) AMANDA CECILIA LEMOS MENDONÇA é nomeado(a) como Diretor(a) de Consultoria, conforme as normas da RCVM 19 e da Resolução CVM n° 30, de 11 de maio de 2021. E o(a) sócio(a) MARCO TULIO LEMOS MENDONÇA é designado(a) como Diretor(a) de Compliance, de acordo com a RCVM 19 e a Resolução CVM n° 50, de 31 de agosto de 2021.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

A empresa entendeu não ser necessário.

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4°, indicar, em forma de tabela:

a. nome	AMANDA CECILIA LEMOS MENDONÇA	MARCO TULIO LEMOS MENDONÇA
b. idade	29 anos	32 anos
c. profissão	consultora de valores mobiliários	engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	097.865.136-73	097.865.146-45
e. cargo ocupado	Diretora de Consultoria	Diretor de Compliance

f. data da posse	26/02/2025	26/02/2025
g. prazo do mandato	Indeterminado.	Indeterminado.
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Não.	Não.

<u> </u>		
8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;	 Graduada em Controladoria e Finanças na Universidade Federal de Minas Gerais em Fevereiro/2019. 	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	• Certificação ANBIMA CEA, em 02/02/2021.	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	 Consultora na Elogroup (CNPJ: 08.670.505/0001-75), no período de AGO/2021 a atualmente. Atua como Consultora. Profissional com experiência em 	
nome da empresa	analytics, melhoria de processos e estratégia financeira em diversos setores. Atuou em projetos de previsão de demanda na indústria de Óleo e Gás, otimização de processos operacionais com análise de viabilidade financeira o imparte de apalytics na provisão	
cargo e funções inerentes ao cargo	financeira, e impacto de analytics na previsão de pagamentos no setor agrícola. Possui experiência em estudos financeiros para Data Centers, implementação de dashboards para controle financeiro na indústria farmacêutica e melhorias no SAP S/4 Hana em	
atividade principal da empresa naqual tais experiências ocorreram	telecomunicações. Além disso, realizou estudos para aprimorar previsões na área de reflorestamento e participou da criação e implementação de projetos estratégicos para otimização de resultados financeiros na	
datas de entrada e saída do cargo	indústria automotiva. A atividade principal da Empresa é de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (62.01-5-01). • Analista Financeira na Erglares Engenharia (CNPJ: 23.756.593/0001-16), durante o período de Julho de 2020 até Agosto de 2021. Atuação na estruturação de um fundo de investimentos imobiliário do tipo desenvolvimento e no acompanhamento do fluxo de caixa de empreendimentos do programa Minha Casa Minha Vida, em parceria	

	com Erglares Engenharia e Vila Construtora. A atividade principal da empresa é a Construção de edifícios sob o CNAE F-4120-4/00.
	el pela implementação e cumprimento de regras, nas estabelecidas por esta Resolução fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes info	rmações:
i. cursos concluídos;	 Graduado em Engenharia de Controle e Automação, em dez/2018, pela Universidade Federal de Minas Gerais.
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	N/A
iii. principais experiências profissior	nais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:
· nome da empresa	ADAS Engineer Specialist na Stellantis South
· cargo e funções inerentes ao cargo	America durante o período de março de 2023 até o momento, atuando no desenvolvimento, integração e validação de sistemas ADAS
· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	(Advanced Driving Assistance Systems - Sistemas Avançados de Assistência à Direção), com foco em tecnologias como frenagem autônoma, assistência de faixa e detecção de
· datas de entrada e saída do cargo	pedestres. Atuação em modelo híbrido na região de Belo Horizonte, com colaboração em equipes multidisciplinares para garantir conformidade com padrões de segurança e desempenho. A atividade principal da empresa é o desenvolvimento e implementação de sistemas avançados para a indústria automotiva.
	 Analista de Produto - ADAS na act digital durante o período de julho de 2020 até abril de 2023, responsável pela análise e desenvolvimento de sistemas ADAS, incluindo especificação de requisitos, testes de validação e suporte técnico para implementação de funcionalidades como assistência à direção e monitoramento de tráfego. Atuação em Belo Horizonte, Minas Gerais, com participação em projetos de inovação tecnológica voltados para segurança e eficiência veicular. A atividade principal da empresa é o desenvolvimento de soluções digitais e sistemas avançados para a indústria automotiva.

3.6 Fornecer informações sobre a estrut es mobiliários, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1 profissional.
b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM	100%
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Os serviços prestados incluem consultoria em valore mobiliários, suporte aos clientes e apoio na tomada o decisões para aqueles que atuam nos mercados o renda fixa e variável.
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Os dados são coletados e armazenados em un sistema de banco de dados terceirizado, operado pe Google. Após o armazenamento, os dados sã tratados conforme necessário. Posteriormente, sempre de acordo com o consentimento do cliente, utilizada uma plataforma escolhida pelo cliente para consolidação da carteira.
	•
mento às normas legais e regulament	ares aplicáveis à atividade e para a fiscalização do
imento às normas legais e regulament os prestados pelos terceiros contratado	1
os prestados pelos terceiros contratado a. quantidade de profissionais b. natureza das atividades	ares aplicáveis à atividade e para a fiscalização do s, incluindo: 1 O(A) Diretor(a) de Compliance é responsável p revisar e atualizar as políticas internas da sociedad conforme as regulamentações vigentes. E implementa um monitoramento contínuo da atividades para assegurar a conformidade e mitigoriscos, além de conduzir treinamentos regulares para equipe sobre as obrigações de compliance e a gestá de riscos.
imento às normas legais e regulamentos prestados pelos terceiros contratados a. quantidade de profissionais b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos	ares aplicáveis à atividade e para a fiscalização do s, incluindo: 1 O(A) Diretor(a) de Compliance é responsável p revisar e atualizar as políticas internas da sociedad conforme as regulamentações vigentes. E implementa um monitoramento contínuo da atividades para assegurar a conformidade e mitigoriscos, além de conduzir treinamentos regulares para equipe sobre as obrigações de compliance e a gestá de riscos.

9. Remuneração da empresa	
9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.	A remuneração da empresa é efetuada por meio do pagamento mensal de uma taxa fixa, previamente acordada com o cliente por meio de contrato formal.
9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	N/A
a. taxas com bases fixas	N/A
b. taxas de performance	N/A
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1° do art. 18	N/A
d. honorários por hora	N/A
e. outras formas de remuneração	N/A
9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento	N/A
9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
10. Regras, procedimentos e controles inte	rnos
10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como	A empresa não utiliza práticas de soft dollar, conforme definido em nosso Código de Ética. Além

recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	disso, é vedado o recebimento de presentes, cursos, viagens ou qualquer outro tipo de benefício que possa comprometer a independência e imparcialidade.
10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução	
11. Contingências	
·	procedimentos administrativos ou arbitrais, que não polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
•	procedimentos administrativos ou arbitrais, que não rel pela consultoria de valores mobiliários figure no polo l, indicando:
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	N/A
· ·	administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, cessos que não estejam sob sigilo, em que a empresa
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em pro	edministrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, ocessos que não estejam sob sigilo, em que o diretor rios tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus

negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:	
12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio	Declaro que, nos últimos 5 (cinco) anos, não houveram acusações decorrentes de processos administrativos nem punições relacionadas a atividades sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, SUSEP ou PREVIC. Além disso, declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargos em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos órgãos mencionados ou por entidades equivalentes em meu país de domicílio.
12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	Declaro que não fui condenado por crimes falimentares, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, crimes contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública, a propriedade pública, ou o sistema financeiro nacional. Além disso, não estou sujeito a pena criminal que impeça, mesmo que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação. Declaro que não estou sujeito a impedimentos para
bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	administrar meus bens ou dispor deles, em razão de decisão judicial ou administrativa.
12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de	Declaro que não estou incluído na relação de comitentes inadimplentes de nenhuma entidade

mercado organizado	administradora de mercado organizado.

As informações prestadas têm como base as posições até o dia 05 de março de 2025, nos termos do Art. 10, VI, do Anexo C, da Resolução CVM No 19/2021.

Belo Horizonte/MG, 05/03/2025.

AMANDA CECILIA LEMOS MENDONCA

CPF 097.865.136-73 Diretor de Consultoria MARCO TULIO LEMOS MENDONÇA

CPF 097.865.146-45 Diretora de Compliance



FINACTA - ANEXO - E.pdf

Documento número #d32426bc-0497-482b-a685-f46881eaa0b7

Hash do documento original (SHA256): f3d33711d9d966572f7ebbf86af7a4f180e21b5eaea8411f4af5c0019abc6fa1

Assinaturas

AMANDA CECILIA LEMOS MENDONÇA

CPF: 097.865.136-73

Assinou como parte em 05 mar 2025 às 10:50:22

MARCO TULIO LEMOS MENDONÇA

CPF: 097.865.146-45

Assinou como parte em 05 mar 2025 às 10:52:42

Log

05 mar 2025, 09:47:45 Operador com email diulia@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b criou

este documento número d32426bc-0497-482b-a685-f46881eaa0b7. Data limite para assinatura do documento: 04 de abril de 2025 (09:44). Finalização automática após a última assinatura:

habilitada. Idioma: Português brasileiro.

05 mar 2025, 09:47:46 Operador com email diulia@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b

adicionou à Lista de Assinatura:

amanda.clmendonca@gmail.com para assinar como parte, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo AMANDA CECILIA

LEMOS MENDONÇA e CPF 097.865.136-73.

05 mar 2025, 09:47:46 Operador com email diulia@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b

adicionou à Lista de Assinatura:

mtulio-1@hotmail.com para assinar como parte, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados

informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCO TULIO LEMOS

MENDONÇA e CPF 097.865.146-45.

05 mar 2025, 10:50:23 AMANDA CECILIA LEMOS MENDONÇA assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via Email amanda.clmendonca@gmail.com. CPF informado: 097.865.136-73. IP: 177.206.251.243.

Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9196672 e longitude -43.9353344. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1140.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Clicksign

05 mar 2025, 10:52:42

MARCO TULIO LEMOS MENDONÇA assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail mtulio-1@hotmail.com. CPF informado: 097.865.146-45. IP: 152.255.125.12. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9352341 e longitude -43.9411789. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1140.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

05 mar 2025, 10:52:42

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d32426bc-0497-482b-a685-f46881eaa0b7.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d32426bc-0497-482b-a685-f46881eaa0b7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.